



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 271/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/04/2026 a 27/05/2026.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc (CICLO 2) – Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no Município de Inhumas/GO. e dá outras providências

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Inhumas/GO.

CONSIDERANDO de uma política pública permanente de fomento à cultura, conforme previsão da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que visa apoiar a continuidade e o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, fortalecendo o setor cultural em nível municipal;

CONSIDERANDO que a regulamentação dessa política cultural nacional Aldir Blanc objetiva proporcionar recursos financeiros contínuos para iniciativas que promovam a diversidade cultural e a valorização do patrimônio local, atendendo a diversos segmentos culturais prejudicados e fortalecendo as dimensões cidadã, econômica e simbólica do setor;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no **Município de Inhumas/GO.**

Art. 2º- A distribuição de recursos para o município observará as diretrizes e normativas estabelecidas para execução da Lei Aldir Blanc, de acordo com o regulamento federal e as disposições locais pertinentes.

MUNICÍPIO	Total
Inhumas/GO	R\$ 386.080,91

Art. 3º- A Comissão será composta por seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTANTE
ERI MARQUES PALMEIRA FILHO	xx.200.291-xx	Presidente da Comissão



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 271/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/04/2026 a 27/05/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

RODRIGO MOTA ANDRADE	xxx.998.471-xx	Membro
SIRLEI MONTANINI FERREIRA	xxx.363.201-xx	Membro
CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA	xxx.728.131-xx	Membro
VITÓRIA EVELYN DE SOUZA PORTO	xxx.584055.xx	Membro

Art. 4º- Fica nomeado como Presidente desta Comissão ao **Presidente Eri Marques Palmeira Filho**.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


MURILLO PARREIRA DE REZENDE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo